

PORTARIA N.º 0269, de 30 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **SIMONE ANDRADE GUALBERTO**, cadastro nº 724412488, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 23/04/2019 a 21/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR